



**ESTADO DO
TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ: 05.517.860/0001-10**

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP:
77.553-000

Decreto Legislativo nº 011/2025

“Dispõe sobre ponto facultativo em decorrência de feriado municipal do dia do Evangélico do Município de Ipueiras-TO no dia 26 de setembro de 2025 e dá outras providências”.

JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno Desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 292/2025 que institui o calendário de datas comemorativas no âmbito do Município de Ipueiras-TO,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 26 de setembro de 2025, em decorrência do feriado municipal do dia do Evangélico.

Art. 2º Neste período, os serviços essenciais e os compromissos pertinentes para o bom funcionamento da Casa de Leis serão realizados pelos servidores dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente, conforme necessidade;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias
do mês de setembro de 2025.

Ver. Jucelio Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

